PORTARIA PRESIDENCIAL N° 052, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 006/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de recarga de extintores do CAU/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os empregados Luis Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Titular, e Cleci Luciano Vargas, matrícula 157, como Fiscal Substituta do Contrato nº 006/2019, celebrado com a empresa PREVEX COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 90.757.568/0001-44, para prestação de serviço de recarga de extintores do CAU/RS.

Art. 2° Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora do Contrato nº 006/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3° Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 25 de março de 2019

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 052/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
|  | Fiscal Titular | Luis Carlos Lopes |  |
|  | Fiscal Substituto | Cleci Luciano Vargas |  |
|  | Gestor do Contrato | Carla Ribeiro de Carvalho |  |